A C Ó R D Ã O

TC-011452.989.26-2

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO - MUNICIPAL
REPRESENTANTE: Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805).
REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
Advogados: José Eduardo Fernandes (OAB/SP nº 128.877) e José Eduardo dos Santos (OAB/SP nº 131.023).
ASSUNTO: Representação formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2026, Processo nº 1582/2026, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Itanhaém objetivando a contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) ambulâncias de suporte básico tipo B, devidamente caracterizadas e equipadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das atividades de transporte sanitário de pacientes integrantes da rede municipal de saúde.

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS. DADOS PARA DIMENSIONAMENTO DO OBJETO. ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM E APÓLICE DE SEGURO. EVIDENCIAR. PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, DOCUMENTOS E INÍCIO DOS SERVIÇOS. AMPLIAR. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente parcialmente a Representação subscrita por Adriano de Souza Lustosa, determinando que a Prefeitura Municipal de Itanhaém se digne a realizar ampla revisão de seu edital, com a finalidade de: a) evidenciar a quilometragem mensal estimada para as ambulâncias, além de explicitar os valores das apólices de seguro; e b) ampliar o prazo para início dos serviços e para disponibilização de documentos dos veículos, fixando-os em prazo razoável.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7MA-1RZZ-6AZK-4137

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7MA-1RZZ-6AZK-4137